
D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Extracto de Despacho n.º 333/2008 de 29 de Fevereiro de 2008

Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional de 19 de Fevereiro de 2008, precedido dos despachos autorizadores do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 2 de Abril de 2007, e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 9 de Fevereiro de 2008:

Maria Olívia Canastra de Amaral, assistente administrativa especialista, posicionada no escalão 2, índice 280, da carreira de assistente administrativo, do quadro regional da ilha de São Miguel, afecta à Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, transita, por reclassificação profissional, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, estabelecido no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, por força da aplicação do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, considerando-se exonerada do lugar anterior, na data da aceitação do novo lugar, com efeitos a 1 de Março de 2008

Não foi objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

20 de Fevereiro de 2008. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.